

PORTARIA Nº 0082/2024/CGE/MT

Altera a composição da Portaria nº 0031/2023/CGE/MT que trata da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

Considerando Decreto nº 398, de 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da CGE que passa a vigorar com o membro mencionado abaixo, permanecendo inalterado os demais itens:

I - Substituir o membro Thaiz Helena Leão Carranza, matrícula 242135, pela servidora Luciana Heloisa Souza Silva , matrícula 288494 - UNICOM;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, em 22 de agosto de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d112c963

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar